



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ÉRICO CARDOSO • BAHIA

ACESSE: WWW.ERICOCARDOSO.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 198/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE VALORES REFERENTE AO CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM Pousadas/hotéis nas cidades de Paramirim/BA e Érico Cardoso/BA, como se indica, e dá outras providências

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024 - CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM Pousadas/hotéis nas cidades de Paramirim/BA e Érico Cardoso/BA

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 009/2024 CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL, O CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM Pousadas/hotéis nas cidades de Paramirim/BA e Érico Cardoso/BA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 056-A/2024 - CONTRATADA: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAP. E ARMARINHO LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 056-B/2024 - CONTRATADA: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024 - CONTRATADA: SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO DE 2024, COM O FORNECIMENTO DE ITENS CONFORME TABELA ANEXA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA





PORTARIA Nº 198/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre valores referente ao credenciamento visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em pousadas/hotéis nas cidades de Paramirim/Ba e Érico Cardoso/Ba, como se indica, e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, juntamente com as outras secretarias solicitantes, **DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade em se contratar serviços, mediante sistema de credenciamento, destinados as demandas do município;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde, apreciou a proposta da Secretaria Municipal, aprovando valores para os serviços, em sessão ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as tabelas de preços referente ao credenciamento visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em pousadas/hotéis nas cidades de Paramirim/Ba e Érico Cardoso/Ba, como se indica, e dá outras providências, cujos serviços serão contratados mediante sistema de credenciamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Érico Cardoso/Ba, 12 de março de 2024.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CREDENCIAMENTO N.º 009/2024

1

• LOTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	11	R\$ 72,50	R\$ 797,50
02	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	16	R\$ 140,00	R\$ 2.240,00
03	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	11	R\$ 192,50	R\$ 2.117,50
04	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 101,10	R\$ 1.112,10
05	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	14	R\$ 135,83	R\$ 1.901,62
06	APARTAMENTO INDIVIDUAL PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	15	R\$ 201,25	R\$ 3.018,75
07	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	21	R\$ 187,00	R\$ 3.927,00
08	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	17	R\$ 255,50	R\$ 4.343,50

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

09	APARTAMENTO DUPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	15	R\$ 305,08	R\$ 4.576,20
10	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	10	R\$ 297,50	R\$ 2.975,00
11	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 352,77	R\$ 3.880,47
12	APARTAMENTO TRIPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 35.289,64 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

2

• LOTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	10	R\$ 72,50	R\$ 725,00
02	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
03	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	6	R\$ 192,50	R\$ 1.155,00
04	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	10	R\$ 101,10	R\$ 1.011,00
05	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ E UMA	Por Pessoa	11	R\$ 135,83	R\$ 1.494,13

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	REFEIÇÃO Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).				
06	APARTAMENTO INDIVIDUAL PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	14	R\$ 201,25	R\$ 2.817,50
07	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	15	R\$ 187,00	R\$ 2.805,00
08	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 255,50	R\$ 2.810,50
09	APARTAMENTO DUPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	10	R\$ 305,08	R\$ 3.050,80
10	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	9	R\$ 297,50	R\$ 2.677,50
11	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	10	R\$ 352,77	R\$ 3.527,70
12	APARTAMENTO TRIPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 27.474,13 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)

3

• LOTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	UNIDADE	QTD	VALOR	VALOR
------	-----------------------	---------	-----	-------	-------

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

				UNITÁRIO	TOTAL
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	53	R\$ 72,50	R\$ 3.842,50
02	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	53	R\$ 140,00	R\$ 7.420,00
03	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete)	Por Pessoa	52	R\$ 192,50	R\$ 10.010,00
04	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	53	R\$ 101,10	R\$ 5.358,30
05	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	305	R\$ 135,83	R\$ 41.428,15
06	APARTAMENTO INDIVIDUAL PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	56	R\$ 201,25	R\$ 11.270,00
07	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	34	R\$ 187,00	R\$ 6.358,00
08	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	31	R\$ 255,50	R\$ 7.920,50
09	APARTAMENTO DUPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	50	R\$ 305,08	R\$ 15.254,00
10	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene	Por Pessoa	50	R\$297,50	R\$ 14.875,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	peçoal (papel higiênico).				
11	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	52	R\$ 352,77	R\$ 18.344,04
12	APARTAMENTO TRIPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	53	R\$ 400,00	R\$ 21.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 163.280,49 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)					

4

• LOTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	11	R\$ 72,50	R\$ 797,50
02	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	11	R\$ 140,00	R\$ 1.540,00
03	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	11	R\$ 192,50	R\$ 2.117,50
04	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	6	R\$ 101,10	R\$ 606,60
05	APARTAMENTO INDIVIDUAL PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	5	R\$ 201,25	R\$ 1.006,25
06	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo	Por Pessoa	16	R\$ 255,50	R\$ 4.088,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).				
07	APARTAMENTO DUPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	15	R\$ 305,08	R\$ 4.576,20
08	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	16	R\$ 297,50	R\$ 4.760,00
09	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	12	R\$ 352,77	R\$ 4.233,24
10	APARTAMENTO TRIPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 28.125,29 (VINTE E OITO MIL CENTO E VINTE CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)					

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024**

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, torna-se público para conhecimento dos interessados, que, encontra-se aberto O CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM Pousadas/Hotéis nas cidades de Paramirim/BA e Érico Cardoso/BA, conforme especificações contidas em Edital e seus anexos. A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 12 de março de 2024, das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, localizada na Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso - BA, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados. Edital e informações:

<http://www.procedebahia.com.br/ba/ericocardoso>, sede da Prefeitura situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – BA.

Érico Cardoso -BA, 12 de março de 2024.

Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação
Decreto nº 004/2022

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

CNPJ: 13.670.203/0001-37



CREDENCIAMENTO N.º 009/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 062/2024**

OBJETO: Constitui objeto do presente edital, o credenciamento visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em pousadas/hotéis nas cidades de Paramirim/Ba e Érico Cardoso/Ba.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

INFORMAÇÕES GERAIS

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso/BA, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, em sessão pública, receberá as propostas para o credenciamento visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em pousadas/hotéis nas cidades de Paramirim e Érico Cardoso, visando atender as demandas do município de Érico Cardoso, estado da Bahia, com base no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021:

MODALIDADE LICITATÓRIA:

Credenciamento Público nº 009/2024

REGÊNCIA LEGAL:

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

UNIDADES INTERESSADAS:

Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Administração e
Secretaria Municipal de Agricultura.

1. DA ABERTURA

1.1. As propostas de credenciamento serão recebidas no setor de licitações, a partir de 12 de março de 2024, das 09h00min às 12h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso/BA.

1.2. Os interessados poderão solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que seja vigente o presente edital de credenciamento.

2. DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

2.1. Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial do Município.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente edital o credenciamento visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em pousadas/hotéis nas cidades de Paramirim e Érico Cardoso, em atendimento à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA.

3.2. Os Fornecimentos serão executados de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes.

3.3. Os pedidos de refeições serão encaminhados pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - Bahia, mediante emissão de ordem de serviço devidamente autorizada.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

3.4. O processo de credenciamento contempla a análise documental dos interessados que acudirem ao mesmo, compreendendo habilitação e qualificação e o cumprimento das demais exigências contidas no presente edital, bem como aceitação das mesmas.

3.5. O credenciamento será distribuído por item para os quais os interessados poderão participar de um ou mais itens.

3.6. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em até 30 dias após recebimento da nota fiscal, juntamente com as ordens de serviço devidamente assinada e conferidas por responsável desta Prefeitura.

3.7. Ao preencher o Anexo I, o estabelecimento deverá estar ciente e corresponder às seguintes exigências:

a) O estabelecimento para efeito de classificação, deverá atender as seguintes exigências e especificações, conforme lotes, a seguir:

1 • LOTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	11	R\$ 72,50	R\$ 797,50
02	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	16	R\$ 140,00	R\$ 2.240,00
03	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete)	Por Pessoa	11	R\$ 192,50	R\$ 2.117,50
04	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 101,10	R\$ 1.112,10
05	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	14	R\$ 135,83	R\$ 1.901,62
06	APARTAMENTO INDIVIDUAL PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno,	Por Pessoa	15	R\$ 201,25	R\$ 3.018,75

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).				
07	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	21	R\$ 187,00	R\$ 3.927,00
08	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	17	R\$ 255,50	R\$ 4.343,50
09	APARTAMENTO DUPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	15	R\$ 305,08	R\$ 4.576,20
10	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	10	R\$ 297,50	R\$ 2.975,00
11	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 352,77	R\$ 3.880,47
12	APARTAMENTO TRIPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 35.289,64 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)					

2

• LOTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	10	R\$ 72,50	R\$ 725,00
02	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão,	Por Pessoa	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).				
03	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete)	Por Pessoa	6	R\$ 192,50	R\$ 1.155,00
04	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	10	R\$ 101,10	R\$ 1.011,00
05	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 135,83	R\$ 1.494,13
06	APARTAMENTO INDIVIDUAL PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	14	R\$ 201,25	R\$ 2.817,50
07	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	15	R\$ 187,00	R\$ 2.805,00
08	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 255,50	R\$ 2.810,50
09	APARTAMENTO DUPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	10	R\$ 305,08	R\$ 3.050,80
10	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	9	R\$ 297,50	R\$ 2.677,50
11	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	10	R\$ 352,77	R\$ 3.527,70
12	APARTAMENTO TRIPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de	Por Pessoa	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).				
VALOR TOTAL: R\$ 27.474,13 (VINTE SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)				

3

• LOTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	53	R\$ 72,50	R\$ 3.842,50
02	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	53	R\$ 140,00	R\$ 7.420,00
03	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	52	R\$ 192,50	R\$ 10.010,00
04	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	53	R\$ 101,10	R\$ 5.358,30
05	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	305	R\$ 135,83	R\$ 41.428,15
06	APARTAMENTO INDIVIDUAL PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	56	R\$ 201,25	R\$ 11.270,00
07	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	34	R\$ 187,00	R\$ 6.358,00
08	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	31	R\$ 255,50	R\$ 7.920,50

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

09	APARTAMENTO DUPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	50	R\$ 305,08	R\$ 15.254,00
10	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	50	R\$297,50	R\$ 14.875,00
11	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	52	R\$ 352,77	R\$ 18.344,04
12	APARTAMENTO TRIPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	53	R\$ 400,00	R\$ 21.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 163.280,49 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

4

• LOTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	11	R\$ 72,50	R\$ 797,50
02	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	11	R\$ 140,00	R\$ 1.540,00
03	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	11	R\$ 192,50	R\$ 2.117,50
04	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	6	R\$ 101,10	R\$ 606,60
05	APARTAMENTO INDIVIDUAL PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno,	Por Pessoa	5	R\$ 201,25	R\$ 1.006,25

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).				
06	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	16	R\$ 255,50	R\$ 4.088,00
07	APARTAMENTO DUPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	15	R\$ 305,08	R\$ 4.576,20
08	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	16	R\$ 297,50	R\$ 4.760,00
09	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	12	R\$ 352,77	R\$ 4.233,24
10	APARTAMENTO TRIPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 28.125,29 (VINTE E OITO MIL CENTO E VINTE CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)					

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Credenciamento correrão à conta das dotações orçamentárias:

UNI. GESTO.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNI. ORÇA.	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
ELEMENTO	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

UNI. GESTO.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNI. ORÇA.	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATIVIDADE	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Básica 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25% 2.032 - Manutenção do Ensino Médio 2.074 - Gestão dos Recursos QSE
ELEMENTO	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação) 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (3 155000000000 - Transferência do Salário-Educação

UNI. GESTO.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNI. ORÇA.	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE	2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A documentação será recebida em envelope, fechado e com a seguinte descrição:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO/BA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2024
CREDENCIAMENTO Nº: 009/2024
ENVELOPE "A" - DOCUMENTAÇÃO NOME DA LICITANTE**

5.2. Os Documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por servidor da administração municipal;

b) dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de: - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento, através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.4. QUALIFICAÇÃO E ECONÔMICO-FINANCEIRA

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação;

a.1) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

6.5. Termo de Credenciamento devidamente preenchido, conforme modelo (Anexo II).

6.6. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº. 4.358/2002, de acordo com o Anexo III.

6.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Para executar os serviços, a CREDENCIADA deverá disponibilizar pessoal com nível adequado para atender as exigências deste Termo de Referência.

7.2. As solicitações serão realizadas conforme demanda da Secretaria solicitante, pelo gestor do contrato ou pessoa designada.

7.3. A CREDENCIADA deverá providenciar marcação e reservas no mesmo dia em que receber a solicitação.

8. DO PROCEDIMENTO

8.1. O Agente poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

8.2. A recusa será sempre baseada no não cumprimento de quesitos estabelecidos pelo Edital de Credenciamento.

8.3. Serão credenciadas todas as licitantes que satisfizerem as exigências contidas neste edital.

8.4. Executado o serviço ou sendo chamado e não puder atender, o credenciado passará automaticamente para o último lugar da lista classificatória, podendo ser novamente chamado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

9.1. Manter-se durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

9.2. O Município se reserva ao direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos relativos à habilitação/qualificação para o credenciamento.

10. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado em PARCELA pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CREDENCIADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da (s) Nota (s) Fiscal (is) atestada (s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Termo de Referência.

10.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos bens efetivamente entregues.

10.3. A CREDENCIADA regularmente optante pelo Simples Nacional, exclusivamente para as atividades de prestação de serviços previstas no §5º-C, do artigo 18, da LC 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, observando-se as exceções nele previstas. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais. 15.5 Deverão ser apresentadas, no setor Financeiro/Contabilidade da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, as notas fiscais/faturas, emitidas em 02 (duas) vias, devendo conter no corpo a descrição do objeto, o número do contrato e com a indicação de número da conta bancária da Registrada, para depósito do pagamento.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

10.6. As notas fiscais/faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de:

- a) Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Registrada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CREDENCIANTE.

11 – CASO DE ATRASO EM PAGAMENTOS

11.1 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CREDENCIADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até o efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$I = (TX/100) / 365 \text{ EM} = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela em atraso.

12. TERMO DE CREDENCIAMENTO

12.1 Será firmado o Termo de Adesão ao Credenciamento, conforme Anexo II.

13. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

13.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atrasos no cumprimento do serviço e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao prestador de serviço as seguintes sanções:

13.1.1 advertência;

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

13.1.2 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

13.1.3 multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do serviço, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente descredenciamento, quando for o caso;

13.1.4 multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;

b) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Prefeitura;

c) descumprimento de cláusula editalícia.

13.2 suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

13.3 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Prefeitura promova sua reabilitação.

13.4 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Érico Cardoso/BA, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

14. INSTRUÇÕES PARA IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

14.1 Impugnações, pela licitante, ao presente ato convocatório, deverão ser dirigidas ao setor de licitações, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a data do credenciamento.

14.2 Os recursos referentes às decisões relativas ao processo de credenciamento, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do dia subsequente à intimação dos atos. A petição devidamente fundamentada deverá ser dirigida ao agente de contratação Gerffeson de Paula Batista, no horário das 08h00min às 12h00min.

15. DO DESCREDENCIAMENTO

15.1 O presente credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento, o CREDENCIADO pode solicitar descredenciamento, caso não tenha mais interesse. O CREDENCIADO ou a Administração podem denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital ou na legislação pertinente.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

15.2 O CREDENCIADO que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

15.3 A Administração pode, a qualquer momento, solicitar um descredenciamento se:
a) o CREDENCIADO não atender, por 02(duas) vezes, as solicitações de qualquer uma das Secretarias desta prefeitura, conforme Anexo I;

b) após haver confirmado recebimento de ofício da Secretaria solicitando a execução de um trabalho, o CREDENCIADO deixar de executá-lo;

15.4 Fica facultada a defesa prévia do CREDENCIADO, a ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação de descredenciamento.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Faz parte integrante deste edital os Anexos, I, II e III.

16.2 Fica eleito o foro da Comarca de Paramirim/BA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste credenciamento.

16.3 Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a este credenciamento, serão prestados pelo e-mail: licitacoes.ec@gmail.com

Érico Cardoso, 04 de março de 2024.

Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2024 CREDENCIAMENTO Nº: 009/2024

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTES DAS SECRETARIAS XXXXXXXX

LOTE 01 – PARAMIRIM/BA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXXX	XXXXXXX

LOTES DA SECRETARIA XXXXXXXX

LOTE 02 – ÉRICO CARDOSO/BA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		XXXXX	XXXXXX	XXXXXX

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2024 CREDENCIAMENTO Nº: 009/2024
TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, o, CPF/CNPJ nº....., residente/com sede na

....., vem solicitar credenciamento no(s) item (s) abaixo especificados, conforme constante no Anexo I do Edital de Credenciamento nº: 009/2024.

LOTES DA SECRETARIA XXXXXXXX

LOTE XXXXXXXX				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXXX	XXXXXXXXXX

No tocante à proposta de preços para prestação de serviços, aceito os mesmos conforme definidos no Edital.

Igualmente, informo que concordo com todas as condições estipuladas no edital.

.....

Nome e assinatura do credenciado

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**ANEXO III - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2024 CREDENCIAMENTO Nº: 009/2024
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2024 CREDENCIAMENTO Nº: 009/2024

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 009/2024

Pelo presente instrumento a empresa _____, com sede na _____, e inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado por seu representante legal _____, portador do CPF _____, vem ADERIR à regras constantes no Edital de Credenciamento nº 005/2023 e DECLARA:

- 1 - Estar ciente e de pleno acordo com as disposições e obrigações dos instrumentos consignados.
- 2 - De acordo com o presente Termo de Adesão e as condições previstas no Edital de Credenciamento.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ANEXO V**TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2024****CREDENCIAMENTO Nº: 009/2024****1. UNIDADES INTERESSADAS**

- 1.1. Secretaria Municipal de Saúde;
- 1.2. Secretaria Municipal de Educação;
- 1.3. Secretaria Municipal de Administração e
- 1.4. Secretaria Municipal de Agricultura.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto desta Licitação, o credenciamento visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em pousadas/hotéis nas cidades de Paramirim/Ba e Érico Cardoso/Ba.

2.2. Detalhamento do objeto:

PARAMIRIM/BA**1****• LOTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	11	R\$ 72,50	R\$ 797,50
02	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	16	R\$ 140,00	R\$ 2.240,00
03	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	11	R\$ 192,50	R\$ 2.117,50
04	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado,	Por Pessoa	11	R\$ 101,10	R\$ 1.112,10

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).				
05	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	14	R\$ 135,83	R\$ 1.901,62
06	APARTAMENTO INDIVIDUAL PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	15	R\$ 201,25	R\$ 3.018,75
07	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	21	R\$ 187,00	R\$ 3.927,00
08	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	17	R\$ 255,50	R\$ 4.343,50
09	APARTAMENTO DUPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	15	R\$ 305,08	R\$ 4.576,20
10	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	10	R\$ 297,50	R\$ 2.975,00
11	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 352,77	R\$ 3.880,47
12	APARTAMENTO TRIPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 35.289,64 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)					

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

2

• LOTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	10	R\$ 72,50	R\$ 725,00
02	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
03	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete)	Por Pessoa	6	R\$ 192,50	R\$ 1.155,00
04	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	10	R\$ 101,10	R\$ 1.011,00
05	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 135,83	R\$ 1.494,13
06	APARTAMENTO INDIVIDUAL PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	14	R\$ 201,25	R\$ 2.817,50
07	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	15	R\$ 187,00	R\$ 2.805,00
08	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 255,50	R\$ 2.810,50
09	APARTAMENTO DUPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã,	Por Pessoa	10	R\$ 305,08	R\$ 3.050,80

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).				
10	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	9	R\$ 297,50	R\$ 2.677,50
11	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	10	R\$ 352,77	R\$ 3.527,70
12	APARTAMENTO TRIPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 27.474,13 (VINTE SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO E TREZE CENTAVOS)

3

• LOTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	53	R\$ 72,50	R\$ 3.842,50
02	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	53	R\$ 140,00	R\$ 7.420,00
03	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete)	Por Pessoa	52	R\$ 192,50	R\$ 10.010,00
04	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	53	R\$ 101,10	R\$ 5.358,30
05	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	305	R\$ 135,83	R\$ 41.428,15

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

06	APARTAMENTO INDIVIDUAL PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	56	R\$ 201,25	R\$ 11.270,00
07	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	34	R\$ 187,00	R\$ 6.358,00
08	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	31	R\$ 255,50	R\$ 7.920,50
09	APARTAMENTO DUPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	50	R\$ 305,08	R\$ 15.254,00
10	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	50	R\$297,50	R\$ 14.875,00
11	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	52	R\$ 352,77	R\$ 18.344,04
12	APARTAMENTO TRIPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	53	R\$ 400,00	R\$ 21.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 163.280,49 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)					

4

• LOTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas	Por Pessoa	11	R\$ 72,50	R\$ 797,50

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).				
02	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	11	R\$ 140,00	R\$ 1.540,00
03	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete)	Por Pessoa	11	R\$ 192,50	R\$ 2.117,50
04	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	6	R\$ 101,10	R\$ 606,60
05	APARTAMENTO INDIVIDUAL PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	5	R\$ 201,25	R\$ 1.006,25
06	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	16	R\$ 255,50	R\$ 4.088,00
07	APARTAMENTO DUPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	15	R\$ 305,08	R\$ 4.576,20
08	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	16	R\$ 297,50	R\$ 4.760,00
09	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	12	R\$ 352,77	R\$ 4.233,24
10	APARTAMENTO TRIPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 28.125,29 (VINTE E OITO MIL CENTO E VINTE CINCO REAIS E VINTE DOVE CENTAVOS)					

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ÉRICO CARDOSO/BA

1

• LOTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	11	R\$ 72,50	R\$ 797,50
02	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	16	R\$ 140,00	R\$ 2.240,00
03	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete)	Por Pessoa	11	R\$ 192,50	R\$ 2.117,50
04	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 101,10	R\$ 1.112,10
05	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	14	R\$ 135,83	R\$ 1.901,62
06	APARTAMENTO INDIVIDUAL PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	15	R\$ 201,25	R\$ 3.018,75
07	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	21	R\$ 187,00	R\$ 3.927,00
08	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou	Por Pessoa	17	R\$ 255,50	R\$ 4.343,50

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).				
09	APARTAMENTO DUPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	15	R\$ 305,08	R\$ 4.576,20
10	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	10	R\$ 297,50	R\$ 2.975,00
11	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 352,77	R\$ 3.880,47
12	APARTAMENTO TRIPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 35.289,64 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)					

2

• LOTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	10	R\$ 72,50	R\$ 725,00
02	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
03	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete)	Por Pessoa	6	R\$ 192,50	R\$ 1.155,00
04	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de	Por Pessoa	10	R\$ 101,10	R\$ 1.011,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).				
05	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 135,83	R\$ 1.494,13
06	APARTAMENTO INDIVIDUAL PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	14	R\$ 201,25	R\$ 2.817,50
07	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	15	R\$ 187,00	R\$ 2.805,00
08	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 255,50	R\$ 2.810,50
09	APARTAMENTO DUPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	10	R\$ 305,08	R\$ 3.050,80
10	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	9	R\$ 297,50	R\$ 2.677,50
11	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	10	R\$ 352,77	R\$ 3.527,70
12	APARTAMENTO TRIPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 27.474,13 (VINTE SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO E TREZE CENTAVOS)					

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

3

• **LOTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	53	R\$ 72,50	R\$ 3.842,50
02	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	53	R\$ 140,00	R\$ 7.420,00
03	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete)	Por Pessoa	52	R\$ 192,50	R\$ 10.010,00
04	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	53	R\$ 101,10	R\$ 5.358,30
05	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	305	R\$ 135,83	R\$ 41.428,15
06	APARTAMENTO INDIVIDUAL PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	56	R\$ 201,25	R\$ 11.270,00
07	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	34	R\$ 187,00	R\$ 6.358,00
08	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	31	R\$ 255,50	R\$ 7.920,50
09	APARTAMENTO DUPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã,	Por Pessoa	50	R\$ 305,08	R\$ 15.254,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).				
10	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	50	R\$297,50	R\$ 14.875,00
11	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	52	R\$ 352,77	R\$ 18.344,04
12	APARTAMENTO TRIPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	53	R\$ 400,00	R\$ 21.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 163.280,49 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)					

4

• LOTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	11	R\$ 72,50	R\$ 797,50
02	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	11	R\$ 140,00	R\$ 1.540,00
03	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES Especificação: Quarto com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete).	Por Pessoa	11	R\$ 192,50	R\$ 2.117,50
04	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	6	R\$ 101,10	R\$ 606,60
05	APARTAMENTO INDIVIDUAL PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã,	Por Pessoa	5	R\$ 201,25	R\$ 1.006,25

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).				
06	APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	16	R\$ 255,50	R\$ 4.088,00
07	APARTAMENTO DUPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	15	R\$ 305,08	R\$ 4.576,20
08	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	16	R\$ 297,50	R\$ 4.760,00
09	APARTAMENTO TRIPLO COM CAFÉ E UMA REFEIÇÃO Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã ou da tarde e almoço ou janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	12	R\$ 352,77	R\$ 4.233,24
10	APARTAMENTO TRIPLO PENSÃO COMPLETA Especificação: Quarto triplo com três camas de solteiro, ar-condicionado, televisão, Wi-Fi, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde e janta, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	Por Pessoa	11	R\$ 400,00	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 28.125,29 (VINTE E OITO MIL CENTO E VINTE CINCO REAIS E VINTE DOZE CENTAVOS)					

2.3. Ao apresentar sua proposta, deverão estar inclusas, no valor final obtido, todas as despesas incidentes, como mão de obra, tributos, abatimentos e/ou descontos, encargos (sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e de ordem de classe), taxas, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto e demais despesas incidentes.

3. Justificativas

3.1. Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde:

3.1.1. A contratação ora solicitada justifica-se em razão do atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso na manutenção das atividades na área de saúde como deslocamento de servidores dos diversos povoados a serviço do município para a sede do município, manutenção dos eventos de caráter institucional promovidos pela Secretaria de Saúde, a exemplo de feiras de saúde, seminários, cursos de capacitação, reuniões e palestras.

3.2. Justificativa da Secretaria Municipal de Educação:

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

3.2.1. A Secretaria Municipal de Educação visa a contratação de empresas para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem para atender as necessidades diversas, desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo adequado, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços.

3.2.2. A contratação tem por objetivo proporcionar hospedagem aos profissionais, palestrantes, artistas, ministradores de curso, etc. que venham até o município para participar de eventos proporcionados pela Secretaria de Educação, também atender aos professores que deslocam da região zona rural para tratar de assuntos ou participar de eventos da secretaria de educação e necessitam pernoitar no município em virtude do grande deslocamento.

3.2.3. É comum iniciar a formação no início da manhã e tal ministração delongar por todo o dia, podendo a mesma se estender até a tarde e noite, e mesmo nas soluções de demandas da secretaria que são curtas, em virtude da distância entre a sede e algumas localidades da zona rural, necessário se faz a hospedagem de professores ou aluno e pais de alunos, algumas comunidades torna cansativo o retorno para a residência e no dia seguinte comparecer novamente a sede do município, a exemplo da comunidade de Rio da Caixa que fica a mais de 46 km da sede, assim, fica evidenciada a necessidade de se contratar o fornecimento de hospedagem destinados aos participantes.

3.2.4. A Secretaria Municipal de Educação, promove anualmente as programações dos eventos (jornada pedagógica, dia das mães, dia dos pais, dia das crianças, dia da consciência negra, sete de setembro, dia do professor, dia dos especiais, festejos juninos escolares, festejo natalino, festejos da primavera, condecoração de alunos e encerramento escolar), eventos que já são tradicionais no meio escolar. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada na hospedagem de pessoas conforme já fundamentado supra.

3.2.5. Objeto da Licitação se refere a contratação de empresa especializada na hospedagem de pessoas no serviço de hotelaria, assumindo o compromisso de executar todo o serviço e com perfeição permitir que os hóspedes acomodem na mais tranquila normalidade, com ambiente limpo agradável, com paisagismo encantador, sendo assim essencial a experiência com eventos e o fornecimento dos itens descritos nesse termo em boa qualidade e conforme a tabela anexa e as devidas especificações de cada item.

3.3. Justificativa da Secretaria Municipal Administração:

3.3.1. Trata-se da motivação para licitar prestação de serviços de hotelaria/ hospedagem (café da manhã, almoço e jantar), justificamos a necessidade da contratação em apreço, considerando a municipalidade move no decorrer do ano diversos eventos dentre os quais estão serviços de treinamento, reuniões, cursos, reuniões e empresas que prestam

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

serviços artístico cultural nos demais eventos realizados pela prefeitura municipal de Érico Cardoso, o qual tem por objetivo gerar resultados positivos e satisfatório para a população.

3.3.2. Para que nossos colaboradores possam desempenhar suas atividades que são de interesse da municipalidade, sempre no intuito de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos munícipes com os serviços a serem realizados, bem como melhores condições de trabalho aos servidores. Esses benefícios implicam em um crescimento da motivação para o exercício de suas funções o que reflete diretamente na melhoria dos serviços prestados.

3.3.3. Registrar a justificativa da necessidade dessa contratação está em toda a administração pública, sendo ferramenta essencial no desenvolver dos trabalhos.

3.4. Justificativa da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento:

3.4.1. A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento visa a contratação de empresas para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem para atender as necessidades diversas, desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo adequado, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços.

3.4.2. A contratação tem por objetivo proporcionar hospedagem aos profissionais, palestrantes, Instrutores de Assistência Técnica, Oficinas, dia de Campo, Brigadistas, Bombeiros, e etc... que venham até o município para participar de eventos/trabalhos proporcionados pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento, como também ações de combate aos efeitos climáticos.

3.4.3. É comum iniciar os trabalhos pela manhã, delongando por todo o dia, e em certos casos, podendo se estender por dia. E mesmo nas soluções de demandas da secretaria que são curtas, em virtude da distância entre a sede e a maior parte das localidades rurais, em razão da extensa área serrana do município, a alimentação e hospedagem se tornam necessárias.

3.4.4. Objeto da Licitação se refere a contratação de empresa especializada na hospedagem de pessoas no serviço de hotelaria, assumindo o compromisso de executar todo o serviço e com perfeição permitir que os hóspedes acomodem na mais tranquila normalidade, com ambiente limpo agradável, sendo assim essencial o fornecimento dos itens descritos nesse termo em boa qualidade e conforme a tabela anexa e as devidas especificações de cada item.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

3.4.5. Neste sentido, com efeito de explicar o quantitativo, esclareço que a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento realiza eventos em 06 (seis) datas comemorativas anuais, e aquelas extemporâneas. A quantidade de refeições para Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento foi dimensionada a partir do histórico do último ano para o mesmo objeto.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Para elaboração deste documento, foram observados às seguintes normas de regência:

4.2. Lei Federal nº 14.133/21: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e de outras providências;

4.3. Demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couber.

5. FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Após a homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato.

5.2. Os serviços de fornecimento de passagens, objeto deste Termo de Referência, serão formalizados pelo instrumento de CONTRATO, e terá vigência de até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.

5.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

5.4. O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos para pagamento das despesas, consequentes da contratação, correrão, pela dotação orçamentária, constante do Orçamento Geral do Município, conforme, a seguir:

UNI. GESTO.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNI. ORÇA.	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
ELEMENTO	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

FONTE	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
--------------	--

UNI. GESTO.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNI. ORÇA.	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25% 2.032 - Manutenção do Ensino Médio 2.074 - Gestão dos Recursos QSE
ELEMENTO	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação) 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (3 155000000000 - Transferência do Salário-Educação

UNI. GESTO.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNI. ORÇA.	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE	2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A execução do Contrato, será acompanhada e fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, especificamente designados mediante Portarias, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e atestará as notas fiscais/faturas apresentadas, para fins de pagamento.

7.2. Caberá aos fiscais do contrato, dentre outras atribuições, determinar providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento contratual, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem as competências dos Fiscais deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil, para a adoção das medidas que se fizerem necessárias.

7.4. A Administração, devidamente representada na forma legal, poderá rejeitar no todo ou em parte o objeto contratado, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, se executado em desacordo com as especificações estabelecidas em Termo de Referência e seus anexos, bem como em contrato e na proposta comercial.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

7.5. O fiscal técnico apresentará ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

7.6. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação e realização do objeto contratado.

7.7. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a execução do objeto com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

7.8. A empresa CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, sendo a Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização contratual, mediante servidores designados para este fim.

7.9. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas.

7.10. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes.

7.11. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do objeto, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais.

7.12. O representante do CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

7.13. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

8. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Termo de Referência.

8.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento provisório e definitivo dos serviços.

8.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

8.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.5. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, exclusivamente para as atividades de prestação de serviços previstas no §5º-C, do artigo 18, da LC 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, observando-se as exceções nele previstas. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

8.7. Deverão ser apresentadas, no setor Financeiro/Contabilidade da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, as notas fiscais/faturas, emitidas em 02 (duas) vias, devendo conter no corpo a descrição dos serviços, o número do contrato e com a indicação de número da conta bancária da Registrada, para depósito do pagamento.

8.8. As notas fiscais/faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de: a) regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; b) regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Registrada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até o efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$I = (TX/100) / 365 \text{ EM} = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela em atraso.

9. DO REAJUSTE

9.1. O termo inicial do período de correção monetária (ou do reajuste) é a data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, ou, no caso de novo reajuste, a data a que o anterior tiver se referido. Os novos valores contratuais decorrentes do reajuste terão suas exigências iniciadas a partir da data base para concessão do reajuste anual ou em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão dos reajustes futuros.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal da contratada.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução.

10.2. Encaminhar formalmente as demandas de fornecimentos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

10.3. Receber o objeto do contrato, prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas.

10.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas.

10.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

10.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato.

10.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a realização do objeto do Contrato.

10.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA.

10.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato.

10.10. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização.

10.11. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

10.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Registrada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Registrada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato.

11.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

11.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas.

11.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel prestação dos serviços, objeto do Contrato.

11.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

11.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar a prestação de serviços, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que e considerar a medida necessária.

11.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.8. Promover a execução do objeto do Contrato, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.

11.9. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato.

11.10. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

11.11. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA.

11.12. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto do Contrato.

11.13. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução do objeto do Contrato.

11.14. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

11.15. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor.

11.16. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

11.17. Abster-se de contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do contrato.

11.18. Abster-se de utilizar na execução do objeto do Contrato, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do art. 7º, do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal. É considerado familiar, nos termos do art. 2º, inc. III, do Decreto nº 7.203/2010, o cônjuge, companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

12. SANSÕES

12.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atrasos no cumprimento do serviço e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao prestador de serviço as seguintes sanções:

12.2 advertências;

12.3 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

12.4 multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do serviço, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente descredenciamento, quando for o caso;

12.5 multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Prefeitura;
- c) descumprimento de cláusula editalícia.

12.6 suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

12.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Prefeitura promova sua reabilitação.

12.7 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Érico Cardoso/BA, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

13. DA RESCISÃO

13.1 O futuro contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei Federal 14.133/2021, com as consequências indicadas Na referida Lei, sem prejuízo das sanções previstas na lei e no contrato.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Dúvidas acerca das disposições contidas neste Termo de Referência poderão ser esclarecidas no Setor de Licitação, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Érico

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Cardoso, Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso – Bahia, além do intermédio pelo correio eletrônico, e-mail: licitacoes.ec@gmail.com ou pelo telefone (77) 3677-2100, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

Érico Cardoso – Ba, em 29 de fevereiro de 2024.

JAIRTON CARLOS OLIVEIRA VIEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº06/2021

FÁBIO VINICIUS DO AMARAL SILVA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Decreto Municipal nº 007/2021

APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ

Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos

Decreto nº 005/2021

ANSELMO BARBOSA CAIRES

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento

Decreto nº 026/2021

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024 CREDENCIAMENTO PÚBLICO 009/2024 CONTRATO Nº XXX/2024

O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado *XXXXXXXXXXXX* – CNPJ: *XXXXXXXXXXXX*, representada neste ato por *XXXXXXXXXXXX*, residente na *XXXXXXXXXXXX*, abaixo assinado, a seguir denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto o credenciamento visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em pousadas/hotéis nas cidades de Paramirim/Ba e Érico Cardoso/Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução dos serviços será estabelecido pela secretaria competente, com pagamento conforme emissão de notas dos serviços prestados, em obediência ao Edital de Credenciamento nº 009/2024 e seus Anexos.

a) – Os serviços serão executados de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes;

b) Os pedidos serão encaminhados pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - Bahia, mediante emissão de ordem de fornecimento devidamente autorizada.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

3.1 – O prazo para execução dos serviços será do ato da assinatura deste contrato até 31 de dezembro de 2024.

3.2 – A duração do Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, salvo se prorrogável, na forma do art. 107 da lei 14.133/2021, com as alterações posteriores, que alcançará dotação do exercício subsequente, dada continuidade dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 Pela execução do Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ XXXXXX (XXXXXX) mensal, podendo ser menor conforme valor especificado em notas dos serviços prestados.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Parágrafo Único – Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas

4.2 – O pagamento equivale à execução dos serviços especificados no processo de Credenciamento, de acordo com Anexo II do Edital.

4.3 – O pagamento será efetuado pela Administração Municipal, em até 10 (dez) dias a contar da prestação do serviço no período.

4.4. – O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública (União, FGTS, CNDT, Estado e Município), quando pessoa jurídica.

4.5. Havendo erro na nota fiscal (quando pessoa jurídica), será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

4.5.1. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

4.5.2. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

4.6. O valor do contrato estabelecido nesta cláusula será classificado da seguinte forma: 60% (sessenta por cento) correspondente à prestação de serviços, enquadrado, portanto, o percentual no índice de pessoal, ao passo que os 40% (quarenta por cento) restante referem-se a material de consumo.

4.7. A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, com vistas a atender a superveniência do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 – As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

XXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES DA CONTRATADA:

6.1. No âmbito da execução do presente contrato, o Contratado obriga-se a: 6.1.1 - Prestar serviço adequado, na forma prevista, bem como, nas normas técnicas

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

aplicáveis e no contrato, obrigando-se a cumprir a legislação federal, estadual e municipal vigente;

6.1.2 - Na execução dos serviços, arcará o contratado com todos os seus custos diretos e indiretos para a boa prestação do objeto, inclusive encargos e tributos Federal, estaduais, e municipais, conforme o caso;

6.1.3 - Facilitar a fiscalização na execução do serviço em que a CONTRATANTE, julgar necessário;

6.1.4 - Zelar pela integridade dos usuários quando da prestação dos serviços, bem como prestá-los adequadamente;

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 – Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.2 – Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato.

6.2.3 - Oferecer ao Contratado todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento dos termos da permissão.

6.2.4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.2.5 - O Contratante designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, conforme Decreto Municipal Nº 023 de 10 de maio de 2022, fica designado a Servidora, Sra. Thainara Pereira Marques, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato(s) firmado(s) por este ente municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 - Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, ficando ciente a CONTRATADA das estipulações contidas nos Arts. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES E PENALIDADES

8.1 - Para a aplicação das penalidades previstas será levada em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

8.2 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a contratada à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.4. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.5. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

8.6. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorrem em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO:

9.1. A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

10.1 - Os Preços ofertados poderão sofrer reajustes nos termos definidos no art. 134 da Lei 14.133/2021, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1 – O presente contrato está vinculado ao Processo de Credenciamento nº 009/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 – A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente contrato nos meios de publicação para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS:

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

13.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, por conveniência da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

13.2 – Este contrato é regido pela Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1 - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Paramirim, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 – E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Érico Cardoso-Ba, xxxxxxxx de xxxxxxx de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO BAHIA
ERALDO FELIX DA SILVA
CPF Nº 019.835.034-10
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO - EXTRATO CONTRATO Nº 056-A/2024. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 176, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Contrato Adm. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits escolares para distribuição aos alunos do ensino infantil, fundamental e ensino para jovens e adultos (EJA) das unidades escolares da rede municipal de ensino, para atender as demandas da secretaria de Educação e Cultura do Município, com Vinte e Três cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAP. E ARMARINHO LTDA. CNPJ: 73.693.665/0001-00, no valor global R\$ 102.229,45 (Cento e Dois Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits escolares para distribuição aos alunos do ensino infantil, fundamental e ensino para jovens e adultos (EJA) das unidades escolares da rede municipal de ensino, para atender as demandas da secretaria de Educação e Cultura do Município. Data de assinatura do Contrato: 11/03/2024 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2024.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão: 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária:

Atividade/Projeto: 2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2024300015/33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Fonte Recurso: 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2024300015 33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Atividade/Projeto: 2.025 - Manutenção de Biblioteca e centros de leitura e convivência

Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2025300015/33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Atividade/Projeto: 2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED INFANTIL

Fonte Recurso: 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2028300015/33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Fonte Recurso: 154300000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - (30%)

2028300015/33903000000 - Material de Consumo

4300000000

Atividade/Projeto: 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica

Fonte Recurso: 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2030300015/33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Atividade/Projeto: 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%

Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2031300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Atividade/Projeto: 2.032 - Manutenção do Ensino Médio

Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2032300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 056/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, regido pelas Leis Federais nº Lei 14.133/21 e 10.520/02 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAP. E ARMARINHO LTDA**; pelo contratante: **FABIO VINICIUS DO AMARAL SILVA**, Secretário Municipal de Educação.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO - EXTRATO CONTRATO Nº 056-B/2024. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 176, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Contrato Adm. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits escolares para distribuição aos alunos do ensino infantil, fundamental e ensino para jovens e adultos (EJA) das unidades escolares da rede municipal de ensino, para atender as demandas da secretaria de Educação e Cultura do Município, com Vinte e Três cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO. CNPJ: 01.785.554/0001-04, no valor global R\$ 37.140,30 (Trinta e Sete Mil e Cento e Quarenta Reais e Trinta Centavos).** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits escolares para distribuição aos alunos do ensino infantil, fundamental e ensino para jovens e adultos (EJA) das unidades escolares da rede municipal de ensino, para atender as demandas da secretaria de Educação e Cultura do Município. Data de assinatura do Contrato: 11/03/2024 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2024.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão: 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária:

Atividade/Projeto: 2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2024300015/33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Fonte Recurso: 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2024300015 33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Atividade/Projeto: 2.025 - Manutenção de Biblioteca e centros de leitura e convivência

Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2025300015/33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Atividade/Projeto: 2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED INFANTIL

Fonte Recurso: 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2028300015/33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Fonte Recurso: 154300000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - (30%)

2028300015/33903000000 - Material de Consumo

4300000000

Atividade/Projeto: 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica

Fonte Recurso: 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2030300015/33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Atividade/Projeto: 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%

Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2031300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Atividade/Projeto: 2.032 - Manutenção do Ensino Médio

Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2032300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 056/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, regido pelas Leis Federais nº Lei 14.133/21 e 10.520/02 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO**; pelo contratante: **FABIO VINICIUS DO AMARAL SILVA**, Secretário Municipal de Educação.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO - EXTRATO CONTRATO Nº 080/2024. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 17.991.733/0001-38**, no valor global R\$ 723.153,00 (Setecentos e Vinte e Três Mil e Cento e Cinquenta e Três Reais). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data de assinatura do Contrato: 05/02/2024 – Vigência: 14/04/2024 até 31/12/2024.

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 1.039 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1039300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Fonte Recurso : 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de

Alime1039300015 33903000000 - Material de Consumo 266.245,35

5200000000

Fonte Recurso : 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

1039300015 33903000000 - Material de Consumo

6900000000

Atividade/Projeto : 1.089 - Implementação e Manutenção da melhoria na Alimentação Escolar

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

1089300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Fonte Recurso : 155000000000 - Transferência do Salário-Educação

1089300015 33903000000 - Material de Consumo

5000000000

Fonte Recurso : 156900000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

1089300015 33903000000 - Material de Consumo

6900000000

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 207/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações.

Assinaturas: Pela Contratada **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do termo de apostilamento ao contrato nº 050/2024. Contratante: Município de Érico Cardoso. Contratada: MAGNUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento ao contrato nº 050/2024, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada na realização de jornada pedagógica do ano de 2024, com o fornecimento de itens conforme tabela anexa para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Érico Cardoso/BA, fundamenta-se no inciso IV, do art. 136 da Lei n.º 14.133/21, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Segunda - Dotação Orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando mais uma dotação orçamentaria, no referido contrato. Data da assinatura do termo de apostilamento: 12 de março de 2024. ERALDO FELIX DA SILVA - Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/415A-DCE3-0246-D91F-A061> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 415A-DCE3-0246-D91F-A061



Hash do Documento

0c441a56efb4dace2e90f7731cf5bdaaec4255c71ec26c7792834e7dce25f777

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/03/2024 16:12 UTC-03:00